



LEI Nº 3.781 /2012

Denomina Ruas do Loteamento São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições

legais,

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento São José, no Bairro Nova Cidade, conforme abaixo:

- I – AV. 1 – AVENIDA IRMÃ DULCE;
- II – AV. 2 – AVENIDA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ;
- III – AV. 3 – AVENIDA DOM HELDER CÂMARA;
- IV – RUA 1 – RUA MALBA TAHAN;
- V – RUA 2 – RUA MANUEL BANDEIRA;
- VI – RUA 3 – RUA RAQUEL DE QUEIROZ;
- VII – RUA 4 – RUA DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ;
- VIII – RUA 5 – RUA EÇA DE QUEIROZ;
- IX – RUA 6 – RUA CASIMIRO DE ABREU;
- X – RUA 7 – RUA ZÉLIA GATTAI;
- XI – RUA 8 – RUA CLARISSE LINSPECTOR;
- XII – RUA 9 – RUA GRACILIANO RAMOS;
- XIII – RUA 10 – RUA BASÍLIO DA GAMA;
- XIV – RUA 11 – RUA TOMÁZ ANTÔNIO GONZAGA;
- XV – RUA 12 – RUA CLÁUDIO MANUEL DA COSTA;
- XVI – RUA 13 – RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA;
- XVII – RUA 14 – RUA GONÇALVES DIAS;
- XVIII – RUA 15 – RUA CRUZ E SOUZA;
- XIX – RUA 16 – RUA JOSÉ DE ALENCAR;
- XX – RUA 17 – RUA EMILE ZOLA;
- XXI – RUA 18 – RUA EUCLIDES DA CUNHA;
- XXII – RUA 19 – RUA MÁRIO DE ANDRADE;
- XXIII – RUA 20 – RUA JORGE AMADO;
- XXIV – RUA 21 – RUA JOSÉ LINS DO REGO;
- XXV – RUA 22 – RUA INFANTE DOM HENRIQUE;
- XXVI – RUA 23 – RUA ORIGENES LESSA;
- XXVII – RUA 24 – RUA ÉRICO VERÍSSIMO;
- XXVIII – RUA 25 – RUA NÉLIDA PINÕN;
- XXIX – RUA 26 – RUA FERREIRA GOULART;
- XXX – RUA 27 – RUA DALTO TREVISAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2645</u>
Data	<u>18 / 04 / 2012</u> pág. <u>11</u>
	 SFPVIDOR